



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com fornecimento parcelado de mudas de seringueira, para atender o Programa de Apoio à Agropecuária, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

**RESULTADO:** A empresa NATUBOR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA ME, foi classificada e julgada vencedora do item 1, com valor total de R\$ 143.680,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcínópolis, 03 de março de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da C.P.L

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 006/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, tendo como objeto a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com fornecimento parcelado de mudas de seringueira, para atender o Programa de Apoio à Agropecuária, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas, conforme valores e itens abaixo:

Item	Empresa	Valor Total (R\$)
1	NATUBOR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA ME	143.680,00

Em Conseqüência, ficam convocada as licitantes acima mencionadas para assinatura dos contratos e retirada das Notas de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcínópolis, MS, 04 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2011

Processo Administrativo nº 004/2011  
Pregão Presencial nº 004/2011  
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
Contratado: ENZO VEÍCULOS LTDA

Data da assinatura: 04 de março de 2011.

**Objeto:** Contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, mín. mod/ano 2010/2011, com kit ambulância simples remoção e 02 (dois) veículos 0 Km, tipo passageiro, mín. mod/ano 2010/2011, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

Valor: R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: De 04/03/2011 a 03/03/2012

Dotação Orçamentária: 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0207-2.028 – MANUT HOSP AVERALDO F. BARBOSA – BLOCO AT. MED. ALTA COMPL AMB; 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.103 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS; 08.244.1607-2.042 – ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE; 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 90.102 – SEC. MUN. PLAN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, bem como dotações posteriores

Alcínópolis, 04 de março de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

**OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção da cobertura da quadra de esporte do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente, no Município de Alcínópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 005/2011, para atender o contrato de repasse nº 0309.137-71/2009/Ministério do Esporte/Caixa.

**RESULTADO:** A empresa JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP, foi classificada e julgada vencedora, com valor total de R\$ 218.287,95 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcínópolis, 04 de março de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da C.P.L

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 005/2011, referente à licitação realizada na modalidade Tomada de Preço nº 001/2011, tendo como objeto a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção da cobertura da quadra de esporte do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente, no Município de Alcínópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 005/2011, para atender o contrato de repasse nº 0309.137-71/2009/Ministério do Esporte/Caixa.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP com a proposta no valor de R\$ 218.287,95 (Duzentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Em Conseqüência, ficam convocada as licitantes acima mencionadas para assinatura dos contratos e retirada das Notas de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcínópolis, MS, 04 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**JULGAMENTO**

Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2010  
Processado: SINOMAR ANTONIO CORRÊA DE AMORIM

Vistos e relatados os autos do presente Processo Administrativo que ordenei instaurar para apurar as irregularidades atribuídas a SINOMAR ANTONIO CORRÊA DE AMORIM, ocupante do cargo de técnico de contábil, verifiquei:

Que o processado realmente apresentou comportamento contrário às exigências estatutárias, desaguando em falta de cumprimento regular de seus deveres funcionais, conforme foi apurado pela Comissão Processante, apresentando desídia no exercício de sua função, em virtude da ocorrência de envolvimento nas divergências apontadas no Ofício nº 039/2010 da 2M Assessoria Contábil, existentes na Lei Orçamentária (Exercício 2010) e aquela colocada em Execução, especificamente nas cópias do Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal, o Projeto aprovado e suas emendas, a Lei sancionada e aquelas encaminhadas à Casa de Leis e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, acolhendo o Relatório de Conclusão da Comissão Processante e o parecer da Assessoria Jurídica, para aplicar a pena de repressão, nos termos do art. 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Seja comunicado o Setor Pessoal para registrar na Pasta Funcional do processado a pena ora aplicada, para fins de antecedentes e comunicado o fato ao Ministério Público Estadual.

Registre-se. Comunique-se. Arquive-se

Alcinópolis – MS, 02 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2011. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no art. 15, inc. III da Lei complementar nº 001/2000, de 08 de Dezembro de 2000 e Lei Complementar 014/07, de 13 de março de 2007, CLÁUDIA DE AZEVEDO, portadora do RG. nº 554.081 SSP/MS e do CPF nº 500.814.891-53, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTO, exercendo suas funções na Escola Municipal “Alcino Carneiro”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

Alcinópolis – MS., 15 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2011. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no art. 15, inc. III da Lei complementar nº 001/2000, de 08 de Dezembro de 2000 e Lei Complementar 014/07, de 13 de março de 2007, FRANCIÚLE SOARES MORAIS, portadora do RG. nº 1.040.674 SSP/MS e do CPF. nº 016.903.691-08, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado

pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

Alcinópolis – MS., 15 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2011. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SINHORINHA FÁTIMA FRANÇA PORATO, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, nomeada através da Portaria nº 024//2009, de 12 de janeiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 28 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2011. DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no art. 15, inc. III da Lei complementar nº 001/2000, de 08 de Dezembro de 2000 e Lei Complementar 014/07, de 13 de março de 2007, ONILZA MATIAS BUENO, portadora do RG. nº 29.764.310-1 SSP/SP e do CPF. nº 000.636.701-19, para exercer o cargo em comissão de ACESSORIA II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2011. DE 01 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base no art. 1º da Lei complementar nº 026/2010, de 11 de junho de 2010, SIRLENE MEDEIROS DE MORAIS, portadora do RG. nº 1.080.261 SSP/MS e do CPF. nº 853.819.181-00, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-4

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CEP: 78554-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É DROGA.  
PRATIQUE!**